REQUERIMENTO Nº 96/2021

O vereador **Dr. Renan Wozniack**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete a Plenário o seguinte

REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente, aprecie o Anteprojeto de Lei que segue anexo e informe a esta Casa de Leis se existe interesse por parte do Poder Executivo local em viabilizar a implantação do PROCON Municipal em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que foi aprovado por esta Casa de Leis o Requerimento nº 15/2021 e que foi respondido pela Chefe de Departamento do PROCON Paraná, Sra. Claudia Silvano, se colocando à disposição para implementar a instalação de uma unidade do PROCON Municipal em Fazenda Rio Grande, este Requerimento vem apresentar um anteprojeto de lei a fim de que o chefe do Poder Executivo local impulsione essa medida em nosso município. É evidente a necessidade da população fazendense ser melhor assistida em seus direitos do consumidor. O PROCON/PR é uma instituição muito respeitada em nossa sociedade e certamente viria a promover maior acesso à Justiça aos nossos concidadãos. O PROCON Municipal é uma parceria existente entre o PROCON Estadual e a Prefeitura Municipal, órgão pelo qual será fornecida toda a orientação procedimental e jurídica para o atendimento dos consumidores. Entendemos que para a valorização do bom comerciante e garantia dos direitos dos consumidores, se faz indispensável a presença de uma unidade do PROCON Municipal aqui em Fazenda Rio Grande. Desta forma, solicitamos que o Poder Executivo local informe a esta Casa de Leis acerca do interesse de implantar este importante órgão de promoção de direitos, cidadania e dignidade aos consumidores fazendenses.

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR

09 ABR 2021

11 h 59

Protocolo 517

Fazenda Rio Grande, 09 de abril de 2021.

Dr. Renan Wozniack
Vereador